



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2003

Ementa

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO 921/03, PARA RETIFICAR NOME DO HOMENAGEADO PARA SR. GIORGIO STASSI.

Data da Norma

16/09/2003

Data de Publicação

19/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1006/2003](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

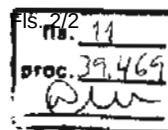
Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.469)

DL 948/2003



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 948, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 921, de 02 de setembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. É concedido ao Sr. Giorgio Stassi o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).

Engº. NELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa